

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

ESCLARECIMENTOS DAS MATÉRIAS A SEREM SUBMETIDAS À AGO/E A SER REALIZADA NO DIA 27.03.2013

Com a finalidade de informar e auxiliar os acionistas na tomada de decisões quanto às matérias a serem submetidas à aprovação da AGO/E, e dando seqüência às boas práticas de governança corporativa que vem sendo adotadas ao longo dos anos, a Companhia presta as seguintes informações adicionais à ordem do dia da AGO/E, convocada para as 14:00 horas do dia 27 de março de 2013:

I – Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Ratificar a alteração do Plano de Outorga de Opção de compra ou subscrição de ações aprovada pelo Conselho de Administração em 19.12.2012;

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2012, e amparados no disposto no item 12.1 do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações de emissão da Marcopolo – “Plano”, aprovou a alteração do referido “Plano”, de forma a possibilitar que, a partir do exercício de 2012, a Companhia pudesse lançar, além do Programa Anual de opções já existente, um programa adicional de opções (Programa B ou Programa Adicional), com regras específicas, podendo a Companhia, num mesmo exercício, criar ambos os Programas (Programa Anual e Programa Adicional), ou apenas um ou outro, ou mesmo nenhum, a livre critério e deliberação deste Conselho, tudo conforme “Proposta da Administração”, página 81, já disponível nos *sites* da companhia, e apresentada à CVM e BM&FBovespa, via Sistema IPE, categoria “Assembléia”, tipo “AGO/E”, espécie “Proposta da Administração”, assunto “Ratificar alteração do Plano de Opções”, e podem, também, serem encontradas no site da companhia (www.marcopolo.com.br, “Marcopolo S.A.” “Relações com Investidores”, “Informação Corporativa”, “Atas e Editais” – “2013” – “Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária” – Proposta da Administração.

II – Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2012, e destinação do lucro líquido:

Considerando o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, já publicados nos jornais Valor Econômico, Pioneiro e Diário Oficial do Estado do RS, e disponibilizados nos *sites* da CVM, BM&FBovespa e da Companhia no dia 21.02.2013, a Administração recomenda a aprovação do

Relatório da Administração do exercício encerrado em 31.12.2012, bem como recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no dia 21 de fevereiro de 2013.

Todas as informações relacionadas à destinação do resultado do exercício já foram disponibilizadas aos acionistas no dia 25 de fevereiro de 2013, através do documento próprio enviado à CVM e BM&FBovespa via Sistema IPE, categoria "Assembléia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Destinação dos Resultados", e podem, também, serem encontradas no site da companhia (www.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Informação Corporativa", "Atas e Editais" – "2013" – "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" – Proposta da Administração;

b) Ratificação dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos distribuídos:

Conforme já mencionado na "Proposta da Administração", já enviada à CVM e BM&FBovespa, o Conselho de Administração da companhia, nas reuniões realizadas nos dias 24 de fevereiro de 2012 e 19 de dezembro de 2012, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos, à conta do exercício social de 2012, no valor total de **R\$143.085.984,23** (cento e quarenta e três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), sendo que, do referido valor, **(i) R\$63.045.811,67 referem-se a juros sobre o capital próprio**, a serem imputados aos dividendos por conta do exercício de 2012, e dos quais R\$15.647.720,66 já foram pagos em 29/06/2012, a razão de R\$0,035 por ação, R\$15.650.313,07 já foram pagos em 28/09/2012, a razão de R\$0,035 por ação, R\$15.650.313,07 já foram pagos em 28/12/2012, a razão de R\$0,035 por ação, e R\$16.097.464,87 foram creditados no dia 21/12/2012, e serão pagos aos acionistas a partir de 28 de março de 2013, a razão de R\$0,036 por ação; e **(ii) R\$ 80.040.172,56 referem-se a dividendos antecipados**, também por conta do exercício 2012, já foram creditados no dia 21/12/2012, e serão pagos a partir do dia 28 de março de 2013, a razão de R\$0,179 por ação. Assim, propõe esta administração que a Assembleia ratifique os juros e dividendos distribuídos. O valor total dos dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2012, é de R\$143.085.984,23, e representou 43,84% do lucro líquido do exercício, sendo que o valor líquido dos dividendos e juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 136.169.440,50, representou 46% do lucro líquido.

Considerando que o fluxo de caixa projetado suporta o pagamento dos juros/dividendos e os investimentos programados para o exercício, a Companhia entende que referido valor é o montante possível de ser pago a esse título.

c) Conselho Fiscal:

A Companhia, mantendo a prática de boa governança de anos anteriores, incluiu na ordem do dia o item II "c"- "Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração". Conforme consta na Proposta da Administração, já enviada à CVM e BM&FBovespa no dia 25/02/2013 e disponibilizada em seu site, a administração da Companhia propõe aos acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para o dia 27 de março de 2013, sejam eleitos membros do Conselho Fiscal, para um mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2014, os seguintes nomes indicados pelos acionistas controladores: FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 095.664.300-00, Carteira de Identidade nº 8008638994 - SSP/RS, residente e domiciliado na rua Santo Inácio, nº 139, apto. 702, Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro titular do Conselho Fiscal, e SÉRVULO LUIZ ZARDIN, brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, Carteira de Identidade nº 4006892337 - SSP/RS, residente e domiciliado na rua Cônego Viana, nº 240, 13º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, como respectivo membro suplente.

Reservam-se, no entanto, os controladores, o direito de exercerem a prerrogativa legal de eleger o mesmo número de membros que forem eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um.

Nos termos da lei das sociedades anônimas, a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos na Assembleia Geral, não será fixada em valor inferior a 10% da que, em média, for atribuída aos diretores.

d) Remuneração dos administradores

A administração da companhia irá propor que a remuneração mensal global dos administradores seja fixada em até R\$780.000,00, ou seja, o mesmo montante fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada no ano passado, tudo conforme Proposta da Administração já enviada para a CVM e BM&FBovespa, via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Remuneração dos Administradores e Conselheiros", bem como podem ser encontrados no site da companhia (www.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Informação Corporativa", "Atas e Editais" - "2013" - "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" - Proposta da Administração.

A administração informa, ainda, que a remuneração atual mensal global é de R\$717.000,00.

e) Acionistas com direito a voto nas deliberações:

Terão direito a voto nas deliberações a serem tomadas na AGO/E convocada para o dia 27 de março de 2013, os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da companhia, que se fizerem presente na Assembleia ou se fizerem representar por procurador, devidamente constituído.

No que se refere a eleição de membros do Conselho Fiscal, os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em separado, um membro e respectivo suplente e, tendo os acionistas minoritários o mesmo direito, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto de emissão da companhia.

f) Minuta de Procuração para representação na Assembleia:

Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da companhia está disponibilizando minuta de procuração em seu site www.marcopolo.com.br/RI - "Informação Corporativa" - "Atas e Editais" - "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" - "2013" - "Modelo de Procuração", de forma a possibilitar que um advogado da companhia possa ser indicado para representar o acionista a Assembleia convocada para o dia 27 de março de 2013, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados.

Caxias do Sul, RS, 12 de março de 2013.

Carlos Zignani
Diretor de Relações com Investidores